





página 1 de 2

DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA N° 0511/2025 (MUDANÇA DE TITULARIDADE DECLARAÇÃO nº 0798/2024)

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA declara que, com base nos dados informados abaixo:

Usuário: IRACEMA FERRARI FAÉ

• CPF: **076.254.107-57**

• Tipo de uso/interferência: POÇO TUBULAR PROFUNDO

• Situação: CAPTAÇÃO ATIVA

Coordenadas (UTM Zona 24K, DatumWGS-84): 369821 E / 7841171 N

Vazão máxima: 3,1 L/s (11,1 m³/h)

• Volume diário: 89,2 m³/dia

Volume mensal: 2678,4 m³/mês

Profundidade do poço: 80 m

• Município: Linhares

Região Hidrográfica: Bacia do Rio Doce (Santa Maria)

Finalidade (s): IRRIGAÇÃO

O presente uso foi cadastrado e se encontra regular conforme *caput* do Art. 2º da Resolução Normativa nº 007, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e seguiu os procedimentos e critérios dispostos na Instrução Normativa Agerh nº. 002, de 30 de agosto de 2019.

O requerente se responsabiliza pelas informações prestadas sobre as características e finalidades do uso de recurso hídrico subterrâneo cadastrado.

Esta Declaração refere-se apenas ao uso da água subterrânea e não se refere à regularidade da construção e localização do poço, bem como não dispensa nem substitui a obtenção, pelo usuário, de alvarás e/ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual e/ou municipal.

Protocolo de Identificação: 2025.0511.7540.8740





página 2 de 2

CONDICIONANTES:

- Em caso de crise hídrica no estado do Espírito Santo ou em determinadas bacias hidrográficas do Estado, deverão ser observadas e atendidas as Resoluções Agerh vigentes que tratam das restrições de uso de recursos hídricos.
- Caso ocorra o encerramento definitivo do uso, o poço deverá ser tamponado e
 a Agerh comunicada do fato para que seja dado baixa do uso no Cadastro
 Estadual de Usuários de Água Subterrânea.
- 3. Para fins de fiscalização, manter cópia dessa Declaração (frente e verso) em local de fácil acesso e próximo à captação de água.



Data do envio eletrônico: 25/06/2025 Validade: 11/07/2027

Protocolo de Identificação: 2025.0511.7540.8740

Essa Declaração só é válida quando acompanhada de documento oficial e original com o número do CPF ou CNPJ.

DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA N° 0511/2025 (MUDANÇA DE TITULARIDADE DECLARAÇÃO nº 0798/2024)

A autenticidade dessa Declaração pode ser verificada pelo seguinte endereço eletrônico: https://agerh.es.gov.br/declaracao_ceas_consulta_2025